



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 620/2012  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012**

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do vereador **Cesar Elias/PSD**.

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a *Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião*, com sede na comunidade Saquinho, município de Poço Verde, Estado Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE**,  
em 22 de Novembro de 2012.

  
Antônio da Fonseca Dórea  
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA**  
**EM 22/11/12**